

## RECIBO DE RETIRADA DE CÓPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 05.16.02.2021

Senhor Licitante, visando comunicação futura entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Presidente da Comissão de Licitação por meio do FONE (88) 3523-8353 ou E-MAIL: [cpsmc.licitacoes@gmail.com](mailto:cpsmc.licitacoes@gmail.com)

A não remessa do recibo exime o Presidente da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Nome e/ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF e/ou CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.16.02.2021

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria CPSMC N.º 23/2020, de 17 de Setembro de 2020, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade de disputa em **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Não havendo expediente na data marcada ou havendo fato superveniente impeditivo à realização, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário, salvo comunicação em contrário do pregoeiro.

<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço Por Lote
<b>Modo da Disputa</b>	Aberto e Fechado
<b>Espécie</b>	Pregão Eletrônico
<b>Local do Pregão</b>	<b><u><a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a></u></b> Acesso Identificado no link “acesso público”
<b>Recebimento das PROPOSTAS</b>	08:00 hs 03/02/2021 (horário de Brasília)
<b>Fim do Recebimento das PROPOSTAS</b>	17:00 hs 15/02/2021 (horário de Brasília)
<b>Abertura das PROPOSTAS</b>	08:00 hs 16/02/2021 (horário de Brasília)
<b>Data e horário da DISPUTA</b>	10:00 hs 16/02/2021 (horário de Brasília)

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, tipo I, Policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II e Sistema de Transportes de Pacientes Eletivos - STPE, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

1.2. O modo de fornecimento do objeto licitado será de forma **PARCELADA** de acordo com demanda do setor responsável do CPSMC, nos termos do art. 23, §1º, da Lei n. 8.666/1993.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionamento do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de compras/serviços constante da página eletrônica: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

3.2. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato utilizará o Sistema de compras/serviços eletrônicas da Bolsa de Licitações & Pregões.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da dotação orçamentária conferida ao CPSMC, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação da despesa:

10.302.0004.2.205.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CAMPOS SALES; 10.302.0014.2.215.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 E 2 COM RECURSOS DE ALTANEIRA; 10.302.0015.2.216.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0016.2.217.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE

ARARIPE; 10.302.0017.2.218.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ; 10.302.0019.2.219.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0020.2.220.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE FARIAS BRITO; 10.302.0021.2.221.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE NOVA OLINDA; 10.302.0022.2.222.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE POTENGI; 10.302.0023.2.223.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE SALITRE; 10.302.0024.2.224.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 E 2 COM RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI; 10.302.0025.2.225.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE TARRAFAS; 10.302.0027.2.226.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE VARZEA ALEGRE; 10.302.0029.2.227.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0031.2.228.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0032.2.229.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ARARIPE; 10.302.0033.2.230.0000 - MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ASSARÉ; 10.302.0034.2.231.0000 - MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CAMPOS SALES; 10.302.0035.2.232.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE CRATO; 10.302.0036.2.233.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE FARIAS BRITO; 10.302.0038.2.234.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE POTENGI; 10.302.0039.2.235.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE SALITRE; 10.302.0040.2.236.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI; 10.302.0041.2.237.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE TARRAFAS; 10.302.0042.2.238.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE VARZEA ALEGRE; 10.302.0047.2.243.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ALTANEIRA; 10.302.0048.2.244.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE NOVA OLINDA.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos,

cadastradas ou não no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**4.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) suspensas ou impedidas de participar de licitações ou de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam, entre seus sócios ou dirigentes, servidor ou membro da Administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com o art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- g) que possuam em seu contrato social ou documento equivalente, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

**4.3.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

**4.4.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO**

## EDITAL

**5.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Instrumento Convocatório perante o CPSMC, no endereço eletrônico constante do preâmbulo, cabendo o pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

**5.1.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**5.2.** Qualquer solicitação de esclarecimentos referente ao presente certame deverá ser enviada ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada no preâmbulo deste Instrumento para abertura da sessão pública.

**5.2.1.** O pregoeiro com suporte técnico do setor responsável pela elaboração do Edital prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.

**5.3.** As decisões sobre as impugnações, bem como os esclarecimentos, serão divulgadas pelo pregoeiro a todos os interessados.

## **6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE SERVIÇOS/COMPRAS ELETRÔNICAS**

**6.1.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**6.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

**6.3.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário

fixado no edital para o recebimento das propostas.

**6.4.** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do CPSMC, devidamente justificado.

**6.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.6.** Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**6.7.** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

**a)** cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**b)** instrumento procuratório, com poderes específicos, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante; e

**6.7.1.** Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio - gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**6.7.2.** Nos demais casos, deverão ser apresentados **procuração por instrumento público ou particular**, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.).

**6.8.** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de

credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos itens 6.5 e 6.6 deste edital, quando for o caso.

**6.9.** O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ ou Procuração, caso necessário.

**6.10.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

**7.2.** O licitante será responsável formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha (art. 19, III, Decreto nº 10.024/2019).

**7.3.** Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou se sua desconexão (art. 19, IV Decreto nº 10.024/2019).

**7.4.** A participação no Pregão dar-se-á por meio de chave de identificação e a senha de acesso (art. 19, VI e IV, Decreto nº 10.024/2019).

**7.5.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, preferencialmente em formato "pdf", em ótima qualidade de resolução, sob pena de desclassificação.

**7.5.1.** Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo incluir todos os custos

necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, garantia, seguros, deslocamentos de pessoal, e de quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, constantes da proposta de preços, abrangendo assim todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo do contrato.

**7.5.2.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**7.5.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por ele apresentadas até a abertura da sessão pública. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, será observado o disposto no item 7.5.

**7.5.4.** Não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos do julgamento e negociação da proposta de preços.

**7.5.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7.5.6.** A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão.

**7.6.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**7.7.** Após a análise serão desclassificadas com base no art. 48, I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

**7.7.1.** Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos equipamentos não coerentes com os de mercado/com a execução do objeto.

**7.7.2.** Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

## 8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

8.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

## 9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar para endereço eletrônico que consta no presente edital os documentos referentes a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação**

**Técnica**, autenticados digitalmente ou por órgão de Imprensa Oficial, com vigência plena até a data fixada para consulta dos documentos.

## **9.2. Habilitação Jurídica:**

**9.2.1.** A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

**9.2.1.1.** Cédula de identidade dos dirigentes;

**9.2.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**9.2.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**9.2.1.3.1.** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.2.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de registro civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, caso o licitante se enquadre como sociedade simples; e

**9.2.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

## **9.3. Regularidade Fiscal:**

**9.3.1.** Relativamente à regularidade fiscal, o licitante deverá apresentar:

**9.3.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**9.3.1.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação.

**9.3.1.3.** Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional.

**9.3.1.3.1.** A prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, conforme Decreto nº 6.106, de 30/04/07, com as alterações do Decreto nº 6.420, de 1º/04/2008, será efetuada mediante a apresentação da certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal

do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, dentro do prazo de validade.

**9.3.1.4.** Prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade.

**9.3.1.5.** Prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada.

#### **9.4. Regularidade Trabalhista:**

**9.4.1.** Relativamente à regularidade trabalhista, o licitante deverá apresentar:

**9.4.1.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **9.5. Qualificação Econômico-Financeira**

**9.5.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**9.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

#### **9.6. Qualificação Técnica**

**9.6.1.** Apresentação de pelo menos 01 (hum) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida do CONTRATANTE, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade, compatível com o objeto licitado, contrato e notas fiscais respectivas do ente subscritor do atestado apresentado.

**9.6.1.1.** O atestado deverá conter no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica, e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados.

**9.6.2.** Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme expedido na Lei Federal nº 6.360/1970 em seu artigo 2º, Decreto Federal nº 79.094/1977, inciso VII e Portaria Federal nº 2.814/1998.

**9.6.3.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato.

**9.6.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.6.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, quando requerido pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

**9.6.5.** A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 16.1 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

**9.6.6.** Demais documentos:

a) Declaração de conhecimento das condições do edital e habilitação, assegurando ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital; (Anexo IV)

b) Declaração de que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do

art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

c) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) Declaração para microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006; e

e) Declaração de idoneidade, comprovando que o licitante está apto para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**9.6.7.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

**9.6.7.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.7.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.6.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

**9.6.9.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em Língua Portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

**9.6.10.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de documentos para

cumprimento de exigências deste Edital e seus Anexos.

**9.6.11.** O pregoeiro e/ou a equipe de apoio poderão obter certidões nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras, constituindo-se em meio legal de prova.

**9.6.12.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.13.** Os documentos relativos ao Credenciamento e Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

**9.6.13.1.** Em original, ou por qualquer processo de cópia (exceto produzida por *fac-símile*) autenticada por cartório competente ou na forma eletrônica com sua respectiva chave de validação.

**9.6.14.** A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar a sede do CPSMC toda a documentação anexada no Sistema, as cópias dos documentos deverão estar autenticadas por cartório competente, na forma eletrônica com sua respectiva chave de validação ou por cópia não autenticada, ou mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro do CPSMC.

## **10. DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**10.1.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro.

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.3.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**10.4.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**10.5.** Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de

lances.

**10.6.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**10.7.** Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**10.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**10.7.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**10.7.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**10.7.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**10.7.5.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.8.** Será adotado para o presente Edital, o modo de disputa **"Aberto e Fechado"**.

**10.8.1.** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**10.8.2.** No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

**10.8.2.1.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**10.8.2.2.** Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco

minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**10.8.2.3.** Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**10.8.2.4.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.7.2 e 10.7.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**10.8.2.5.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.7.2 e 10.7.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto nos itens 10.7.4 deste Edital.

**10.8.2.6.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.5 deste Edital.

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado no edital e seus anexos, e os preços deverão ser expressos em reais, com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

**11.1.1.** Será desclassificada a proposta que:

- a) Contiver vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo CPSMC no Anexo I - Termo de Referência;
- d) Apresentar preços manifestamente inexequíveis;
- e) Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de

redução sobre a de menor valor;

**f)** Apresentar qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**g)** Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

**h)** Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço apresentado.

**11.1.2.** Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro, divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

**11.1.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

**11.1.4.** Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no mapa de preços constante no processo administrativo que deu origem a este edital, entretanto, na fase de lances, o lance final, deverá atingir preço igual/inferior ao limite máximo constante no referido mapa de preços.

**11.1.5.** Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**11.1.6.** Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.1.7.** O licitante não poderá cotar proposta com quantitativos de item inferior ao determinado por este edital.

**11.1.8.** Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

**11.1.9.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.1.10.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta não tenha sido apresentada, também, por uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte (art. 44, §§ 1º e 2º, e art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

**11.1.11.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, será procedido da seguinte forma (art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006):

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006);

**b)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006);

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado, automaticamente, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006).

**11.1.12.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006).

**11.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições

diferentes das previstas no edital.

**11.2.1.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.2.2.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o item anterior, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado para contratação no edital, observado o critério de julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados, inclusive quanto aos documentos complementares, se for o caso.

## **12. ETAPE DE LANCES**

**12.1.** O Pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo deste edital, quanto, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

**12.2.** Para efeito de lances, será considerado o valor do lote.

**12.2.1.** Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema.

**12.2.2.** Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.3.** O sistema não identificará o autor dos lances do Pregoeiro, nem aos demais participantes.

**12.4.** Havendo mais de um lote na licitação, o Pregoeiro poderá indicar os itens para às disputas simultâneas.

**12.5.** No caso de desconexão entre o Pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

**12.6.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**12.7.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate

previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art.3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**12.7.1.** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**12.7.2.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**12.8.** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**12.9.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**12.10.** O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**12.11.** Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo o Pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

**12.12.** O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

**12.13.** Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**12.14.** Em caso de desclassificação da proposta, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, o fornecedor será desclassificado, e poderão ser convocados outros fornecedores subsequentes, pela ordem de classificação dos preços, até a obtenção de uma

proposta que atenda aos requisitos técnicos do edital.

**12.15.** O licitante que não anexar no sistema da BLL, os documentos de habilitação indicados no Edital concomitantemente com sua proposta de preços, será desclassificada/inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e Decreto 10.024/2019.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

14.3. No caso de Interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do pregoeiro e adjudicará o objeto ao vencedor.

14.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

## 15. DAS SANÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO

15.1. Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será descredenciado do cadastro de fornecedor pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, sem prejuízo das demais cominações legais, garantida a ampla defesa e o contraditório, o licitante que:

- a) não assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) não mantiver a proposta;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) fizer declaração falsa; e
- f) cometer fraude fiscal;

15.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**15.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CPSMC, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da data da notificação ou será cobrado judicialmente.

**15.4.** As penalidades pela negligência na execução ou descumprimento de cláusulas contratuais estão previstas na minuta do respectivo instrumento, que se constitui no Anexo III deste Edital.

## **16. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**16.1.** O CPSMC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**17.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo III.

**17.2.** O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato. Ainda que não transcritos total ou parcialmente no referido instrumento, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

**17.3.** A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo CPSMC.

**17.3.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CPSMC.

**17.4.** A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação e à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no subitem 16.1, em caso de descumprimento.

**17.5.** Se o licitante vencedor, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante,

respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

**17.6.** A empresa vencedora do certame, para se beneficiar do regime previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar, no ato da contratação, Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial respectiva, nos termos da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

## **18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**18.1.** O Contrato a ser firmado terá duração até 31 de dezembro de 2021, contados da data da assinatura do Contrato.

**18.2.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- b) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- c) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CPSMC em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- d) Omissão ou atraso de providências a cargo do CPSMC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

## **19. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**19.1.** As sanções pela negligência na execução ou descumprimento de cláusulas contratuais estão previstas na minuta do respectivo instrumento, que se constitui no

Anexo III deste Edital.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** A participação na presente licitação implica na concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

**20.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**20.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando estiver explicitamente disposto em contrário.

**20.3.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no CPSMC.

**20.4.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a exata compreensão de sua proposta e a perfeita aferição de sua qualificação.

**20.5.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

**20.6.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação exigida no presente Edital.

**20.7.** Da sessão pública, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, ficando disponível para os licitantes e para a sociedade.

**20.8.** O licitante vencedor, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**20.9.** Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante

consenso entre os contratantes.

**20.10.** Em razão de eventuais alterações estruturais no CPSMC, poderá haver modificações nos locais de entrega do objeto deste Edital, caso em que a empresa CONTRATADA será notificada a promover as mudanças necessárias.

**20.11.** A adjudicação ao licitante vencedor e a homologação desta licitação pela autoridade competente não implicam direito à contratação.

**20.12.** É vedado à empresa CONTRATADA caucionar ou utilizar o Contrato objeto da presente licitação para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CPSMC.

**20.13.** No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos ao fornecimento dos materiais, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.

**20.14.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação e do futuro Contrato.

**20.15.** Será assegurado ao CPSMC, ou a quem esse indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização da execução do Contrato.

**20.16.** A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**20.17.** A entrega da proposta de preços implica em pleno e total conhecimento das condições dos locais para onde serão fornecidos os materiais, bem como do Edital e seus anexos, necessários ao perfeito cumprimento da execução do Contrato.

**20.18.** O CPSMC poderá adiar a presente licitação ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos de indenização ou reembolso.

**20.19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com base na legislação que rege o presente certame, mencionada no preâmbulo deste Edital.

**20.20.** Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta de Contrato

Anexo IV – Modelo de Declarações

## **21. DO FORO**

**21.1.** Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro Contrato, que não puderem ser solucionadas administrativamente, será competente o Foro da comarca de Crato, no estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Crato/CE, 02 de fevereiro de 2021*

---

**Cicero Leosmar Parente Gomes**  
**PREGOEIRO**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, tipo I, Policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II e Sistema de Transportes de Pacientes Eletivos - STPE, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes no presente Termo de Referência.

1.2. O critério de escolha será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas a contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar para suprir as necessidades da policlínica Barbara Pereira de Alencar, tipo I, policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II e o Sistema de Transportes de Pacientes Eletivos - STPE, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. A realização do Pregão na forma eletrônica se dá em virtude da busca de preços mais vantajosos, efetuando a contratação por demanda.

2.2. O material a ser adquirido é essencial e imprescindível para o funcionamento das unidades gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições, principalmente, a população que utiliza dos serviços das unidades de saúde.

2.3. A inclusão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, se dá em virtude do contato direto com pacientes dos municípios que utilizam os serviços do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dessa forma, se faz necessário aquisição de material médico hospitalar para garantir a prevenção e segurança dos

motoristas em virtude da pandemia da covid-19.

### 3. DO PREÇO

3.1. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

### 4. ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ VALOR MÁXIMO

4.1. O preço unitário máximo fixado que o CPSMC se dispõe a pagar, é o estipulado no Anexo I deste Termo de Referência, sendo apresentado o resumo no quadro abaixo:

LOTE 01 - CORRELATOS POLICLINICA TIPO II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 3,0MM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100	CAIXA	10	R\$ 57,15	R\$ 571,50
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (26 G) CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UN	CAIXA	15	R\$ 25,29	R\$ 379,35
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 (21G 1, VERDE) CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 7,88	R\$ 197,00

5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (22 G CINZA) CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100UN	CAIXA	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
6	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (18G, ROSA) CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CX C/ 100 UIDADES	UNIDADE	10	R\$ 26,44	R\$ 264,40
8	AGULHA DESCARTÁVEL INSULINA 30 X 8 CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100	CAIXA	15	R\$ 14,03	R\$ 210,45
9	AGULHA DESCARTÁVEL 45 X 13 (22 G, MARROM) CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 14,89	R\$ 223,35
11	ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS - SORO	UNIDADE	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 C/50. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 C/50.	UNIDADE	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 C/50. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 C/50.	UNIDADE	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00

14	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/50. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/50.	UNIDADE	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
15	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/50. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/50.	UNIDADE	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
16	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/50. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/50.	UNIDADE	10	R\$ 1,27	R\$ 12,70
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
18	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
19	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,5CM EM Y 1,50CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLET ATOXICO C/ CONEÇÃO LUER LOCK ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLASTICO CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
20	EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP (ADULTO) - ESPECIFICAÇÃO TUBO TRANSPARENTE 20CM FLEXIVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
21	SCALP Nº 19G- DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	6	R\$ 35,81	R\$ 214,86
22	SCALP Nº 21G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	50	R\$ 30,34	R\$ 1.517,00
23	SCALP Nº 23G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	50	R\$ 32,55	R\$ 1.627,50
24	SCALP Nº 25G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	50	R\$ 30,88	R\$ 1.544,00

25	SCALP Nº 27G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
26	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	UNIDADE	100	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 11.955,41</b>	
<b>LOTE 02 - CORRELATOS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 0,38 X 13MM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100	CAIXA	7	R\$ 25,27	R\$ 176,89
2	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12MM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 36,63	R\$ 73,26
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
4	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
5	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,5CM EM Y 1,50CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLET ATOXICO C/ CONEÇÃO LUER LOCK ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLASTICO CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
6	SCALP Nº 19G- DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	1	R\$ 35,81	R\$ 35,81

7	SCALP Nº 21G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	15	R\$ 30,34	R\$ 455,10
8	SCALP Nº 23G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	24	R\$ 32,55	R\$ 781,20
9	SCALP Nº 25G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	1	R\$ 30,88	R\$ 30,88
10	SCALP Nº 27G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO.APIROGENNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC CAIXA C;/ 100 UNIDADE	CAIXA	1	R\$ 0,23	R\$ 0,23
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.901,37</b>	
<b>LOTE 03 - SONDAS POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/10 UNID	CXA	2	R\$ 58,88	R\$ 117,76
2	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/10 UNID	CXA	5	R\$ 49,87	R\$ 249,35

3	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/ 10 UNID	CXA	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00
4	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	150	R\$ 4,01	R\$ 601,50
5	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/10 UNID	CXA	15	R\$ 25,07	R\$ 376,05
6	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	5	R\$ 0,84	R\$ 4,20

7	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
8	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65
9	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 0,69	R\$ 3,45
10	SONDA URETRAL DESC. Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 1,02	R\$ 5,10
11	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60

12	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 (UN). ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 0,79	R\$ 3,95
13	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 0,96	R\$ 4,80
14	SONDA NASOGRÁSTRICA DESCARTAVEL Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
15	SONDA NASOGRÁSTRICA DESCARTAVEL Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 0,90	R\$ 4,50
16	SONDA NASOGRÁSTRICA DESCARTAVEL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 1,67	R\$ 8,35
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.952,56</b>	
<b>LOTE 04 - SONDAS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/ 10 UNID	CXA	8	R\$ 54,50	R\$ 436,00
2	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	80	R\$ 4,01	R\$ 320,80
3	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
4	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
5	SONDA URETRAL DESC. Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00

6	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	20	R\$ 0,96	R\$ 19,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 908,00</b>	
<b>LOTE 05 - SERINGAS POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
2	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00

3	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13X4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 0,38 X 13MM. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00

7	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
8	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
9	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.412,00</b>	
<b>LOTE 06 - SERINGAS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
2	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13X4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 0,38 X 13MM. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00

5	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
7	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
8	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00

TOTAL DO LOTE					R\$ 3.709,00
LOTE 07 - CURATIVOS POLICLINICA TIPO II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO USADA EM TERAPIA DE CONTENSÃO. DEVE ADAPTAR-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO SUAVEMENTE, E PERMANECER FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. TAMANHO: 10,2CM X 9,14M BOTA DE UNA ELÁSTICA 10,2CM X 914,4CM-	UNIDADE	100	R\$ 38,58	R\$ 3.858,00
2	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO DE PRATA IÔNICA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELAÇADO. CURATIVO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. FORMA UM GEL MACIO QUE INTERAGE COM O EXSUDATO DA FERIDA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. FÁCIL REMOÇÃO, CAUSANDO POUCO OU NENHUM DANO AO NOVO TECIDO FORMADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.TAMANHO 10X10CM. CXA C/ 10 UND	CXA	30	R\$ 585,50	R\$ 17.565,00
3	CURATIVO GAZE DE RAYON COM EMULSÃO DE PETROLATUM COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, SECAS OU EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL OU NÃO E OUTROS TIPOS DE FERIDAS EM QUE SE DEVE EVITAR A ADERÊNCIA DO CURATIVO COMO, POR EXEMPLO, FERIDAS COM EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES. ESSAS INDICAÇÕES INCLUEM VÁRIOS TIPOS DE LESÕES, COMO:FERIDA CIRÚRGICA; QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS; ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS OU POR PRESSÃO; FERIDAS COM TECIDO DE GRANULAÇÃO; ÁREAS PÓS-TRAUMA OU PÓS-RESSECÇÃO CIRÚRGICA CURATIVO GAZE DE RAYON COM EMULSÃO PETROLATUM TAMANHO: 7,6X7,6CM. CAIXA COM 1 UND	CAIXA	40	R\$ 6,37	R\$ 254,80
4	CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO 10X10CM.	UNIDADE	150	R\$ 61,62	R\$ 9.243,00

5	CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR 5 CAMADAS: FILME DE REVESTIMENTO: ENVOLVE A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO E A CAMADA RESISTENTE À ÁGUA. CAMADA RESISTENTE À ÁGUA: EVITA QUE O CARVÃO ENCHARQUE E PERCA A CAPACIDADE DE CONTROLAR O ODOR. CAMADA DE CARVÃO ATIVADO: DUPLA LÂMINA DE TECIDO MACIO COM GRANDE SUPERFÍCIE DE ADSORÇÃO DO ODOR. CAMADA FORMADORA DE GEL: COMPOSTA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROMOVE ALTA ABSORÇÃO DO EXSUDATO DA LESÃO, COM MANUTENÇÃO DA UMIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 UNIDADE. TAMANHO 10X10CM. CXA C/ 1 UND	CAIXA	20	R\$ 119,21	R\$ 2.384,20
6	PRODUTO ESTÉRIL, EM FORMA DE GEL, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) NUM EXCIPIENTE AQUOSO TRANSPARENTE E VISCOSO, CRIA UM AMBIENTE CICATRICIAL ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO AUXILIANDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PERMITINDO REMOÇÃO NÃO TRAUMÁTICA DO CURATIVO SECUNDÁRIO SEM CAUSAR DANO AO TECIDO RECÉM FORMADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 TUBOS DE 15GR. CXA C/ 1 UND	CAIXA	10	R\$ 56,15	R\$ 561,50
7	HIDRO GEL COM ALGINATO - GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO940, TRIETALONAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL TRANSPARENTE E VISCOSO, CAIXA COM 3 TUBOS DE 30GR.	CXA	10	R\$ 59,07	R\$ 590,70
8	CREME PROTETOR DA PELE DE DURAÇÃO PROLONGADA. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA FLUÍDOS CORPORAIS. CONTEM POLÍMEROS, EMOLIENTES E UMECTANTES, CAPAZES DE PROTEGER E HIDRATAR A PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL FRASCO 60ML.	FRC	10	R\$ 79,96	R\$ 799,60
9	GEL DE LIMPEZA, DESCOTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS, A BASE DE POLIHEXAMETILENO DIGUANIDA (PHMB) QUE É UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS. FRASCO DE 100ML	FRC	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00

10	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PIELSANA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL	UNIDADE	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
11	ÓLEO DERMOPROTETOR É UM PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PIELSANA ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL	FRASCO	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
12	FILME TRANSPARENTE ROLO É UM FILME DE POLIURETANO (PU) NÃO ESTÉRIL, RECOBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMEÁVEL A GASES E VAPORES DE ÁGUA E IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. PERMITE TROCAS GASOSAS E ATUA COMO UMA CONFORTÁVEL BARREIRA PROTETORA DA PELE	ROLO	15	R\$ 198,48	R\$ 2.977,20
13	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL COM AG (PRATA), NÃO ADESIVO	UNIDADE	30	R\$ 72,46	R\$ 2.173,80
14	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, NÃO ADESIVO	UNIDADE	10	R\$ 60,21	R\$ 602,10
15	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, NÃO ADESIVO IMPREGNADO COM PARTÍCULAS DE IBUPROFENO, QUE SÃO DISPENSADAS DE FORMA SUSTENTADA NA MEDIDA EM QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO.	UNIDADE	10	R\$ 71,38	R\$ 713,80
16	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0,5%(PHMB) AGENTE ANTIMICROBIANO, O QUE PRODUZ UMA PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE BACTÉRIAS NO CURATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 43,78	R\$ 437,80
17	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA ASSEPSIA E DESCONTAMINAÇÃO CUTÂNEA, À BASE DE MICRO PARTÍCULAS DE (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA) PHMB 0,2 %, AUXILIA NO COMBATE AO BIOFILME E ELIMINA ODORES. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E EFETIVA O CONTROLE ANTIMICROBIANO. NÃO APRESENTA TOXIDADE FRASCO 500ML	FRASC.	10	R\$ 133,80	R\$ 1.338,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 51.869,50</b>	
<b>LOTE 08 - CURATIVOS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO USADA EM TERAPIA DE CONTENSÃO. DEVE ADAPTAR-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO SUAVEMENTE, E PERMANECER FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. TAMANHO: 10,2CM X 9,14M BOTA DE UNA ELÁSTICA 10,2CM X 914,4CM-	UNIDADE	30	R\$ 38,58	R\$ 1.157,40
2	BANDAGEM NA COR BEGE ,FORMATO REDONDO CX C/ 500UNID	CXA	20	R\$ 19,96	R\$ 399,20
3	COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA; COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO. CAMADA INTERNA ADESIVA CONTENDO 100% CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CARTUCHOS C/ 10 UND MEDINDO 10CMX 10XM	CXA	30	R\$ 35,76	R\$ 1.072,80
4	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO DE PRATA IÔNICA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELAÇADO. CURATIVO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. FORMA UM GEL MACIO QUE INTERAGE COM O EXSUDATO DA FERIDA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. FÁCIL REMOÇÃO, CAUSANDO POUCO OU NENHUM DANO AO NOVO TECIDO FORMADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.TAMANHO 10X10CM. CXA C/ 10 UND	CXA	30	R\$ 585,50	R\$ 17.565,00
5	CURATIVO GAZE DE RAYON COM EMULSÃO DE PETROLATUM COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, SECAS OU EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL OU NÃO E OUTROS TIPOS DE FERIDAS EM QUE SE DEVE EVITAR A ADERÊNCIA DO CURATIVO COMO, POR EXEMPLO, FERIDAS COM EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES. ESSAS INDICAÇÕES INCLUEM VÁRIOS TIPOS DE LESÕES, COMO:FERIDA CIRÚRGICA; QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS; ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS OU POR PRESSÃO; FERIDAS COM TECIDO DE GRANULAÇÃO; ÁREAS PÓS-TRAUMA OU PÓS-RESSECÇÃO CIRÚRGICA CURATIVO GAZE DE RAYON COM EMULSÃO PETROLATUM TAMANHO: 7,6X7,6CM. CAIXA COM 1 UND	CAIXA	30	R\$ 6,37	R\$ 191,10

6	CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO 10X10CM.	UNIDADE	400	R\$ 61,62	R\$ 24.648,00
7	CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR 5 CAMADAS: FILME DE REVESTIMENTO: ENVOLVE A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO E A CAMADA RESISTENTE À ÁGUA. CAMADA RESISTENTE À ÁGUA: EVITA QUE O CARVÃO ENCHARQUE E PERCA A CAPACIDADE DE CONTROLAR O ODOR. CAMADA DE CARVÃO ATIVADO: DUPLA LÂMINA DE TECIDO MACIO COM GRANDE SUPERFÍCIE DE ADSORÇÃO DO ODOR. CAMADA FORMADORA DE GEL: COMPOSTA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROMOVE ALTA ABSORÇÃO DO EXSUDATO DA LESÃO, COM MANUTENÇÃO DA UMIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 UNIDADE. TAMANHO 10X10CM. CXA C/ 1 UND	CAIXA	30	R\$ 119,21	R\$ 3.576,30
8	PRODUTO ESTÉRIL, EM FORMA DE GEL, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) NUM EXCIPIENTE AQUOSO TRANSPARENTE E VISCOSO, CRIA UM AMBIENTE CICATRICAL ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO AUXILIANDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PERMITINDO REMOÇÃO NÃO TRAUMÁTICA DO CURATIVO SECUNDÁRIO SEM CAUSAR DANO AO TECIDO RECÉM FORMADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 TUBOS DE 15GR. CXA C/ 1 UND	CAIXA	50	R\$ 56,15	R\$ 2.807,50
9	HIDRO GEL COM ALGINATO - GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO940, TRIETALONAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, QUE PROMOVE O AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL TRANSPARENTE E VISCOSO, CAIXA COM 3 TUBOS DE 30GR.	CXA	10	R\$ 59,07	R\$ 590,70

10	CREME PROTETOR DA PELE DE DURAÇÃO PROLONGADA. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA FLUÍDOS CORPORAIS. CONTEM POLIMEROS, EMOLIENTES E UMECTANTES, CAPAZES DE PROTEGER E HIDRATAR A PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL FRASCO 60ML.	FRC	10	R\$ 79,96	R\$ 799,60
11	GEL DE LIMPEZA, DESCOTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS, A BASE DE POLIHEXAMETILENO DIGUANIDA (PHMB) QUE É UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS. FRASCO DE 100ML	FRC	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
12	ÓLEO DERMOPROTETOR É UM PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PIELSANA ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL	FRASCO	60	R\$ 64,80	R\$ 3.888,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 57.505,60</b>	

### LOTE 09 - LUVAS POLICLINICA TIPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00

2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	3000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00

4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	350	R\$ 2,38	R\$ 833,00
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
6	LUVA DE VINIL TAMANHO P CX C/100 UNIDADES	CX	8	R\$ 82,16	R\$ 657,28
7	LUVA DE VINIL TAMANHO M CX C/100 UNIDADES	CX	16	R\$ 90,95	R\$ 1.455,20
8	LUVA DE VINIL TAMANHO G CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 90,93	R\$ 909,30
9	LUVA NITRILICA TAMANHO P C/100 UNIDADES	CX	8	R\$ 65,66	R\$ 525,28
10	LUVA NITRILICA TAMANHO M C/100 UNIDADES	CX	16	R\$ 65,66	R\$ 1.050,56
11	LUVA NITRILICA TAMANHO G C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 65,66	R\$ 656,60
12	LUVA NITRILICA TAMANHO XP C/100 UNIDADES	CX	5	R\$ 65,66	R\$ 328,30

13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM XP - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 79,36	R\$ 7.936,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 80,02	R\$ 80.020,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 75,50	R\$ 22.650,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 75,97	R\$ 1.519,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 127.154,92</b>	
<b>LOTE 10 - LUVAS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	700	R\$ 2,57	R\$ 1.799,00

3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	700	R\$ 2,38	R\$ 1.666,00
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
5	LUVA DE VINIL TAMANHO P CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 82,16	R\$ 821,60
6	LUVA DE VINIL TAMANHO M CX C/100 UNIDADES	CX	20	R\$ 90,95	R\$ 1.819,00
7	LUVA DE VINIL TAMANHO G CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 90,93	R\$ 909,30
8	LUVA NITRILICA TAMANHO P C/100 UNIDADES	CX	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20
9	LUVA NITRILICA TAMANHO M C/100 UNIDADES	CX	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20
10	LUVA NITRILICA TAMANHO G C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 65,66	R\$ 656,60

11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 80,02	R\$ 24.006,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	R\$ 75,50	R\$ 30.200,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 75,97	R\$ 15.194,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 81.067,90</b>	
<b>LOTE 11 - LUVAS STPE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	STPE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 80,02	R\$ 8.002,00

2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 75,50	R\$ 15.100,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 75,97	R\$ 7.597,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 30.699,00</b>	
<b>LOTE 12 - SOLUÇÕES POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	40	R\$ 19,37	R\$ 774,80
2	ÁGUA DESITILADA 500 ML	UNID	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	UNID	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	UNID	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
5	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML	UNID	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
7	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	UNID	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
8	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	UNID	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00
9	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA RETAL	FR	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
11	SOLUÇÃO MANITOL 20% - 250ML	UNID	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
12	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML	UNID	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
14	ÁCIDO ACÉTICO 2% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LTR.	5	R\$ 21,70	R\$ 108,50
15	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LTR.	5	R\$ 17,52	R\$ 87,60
16	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE	LITRO	5	R\$ 73,55	R\$ 367,75

	FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. FRASCO DE 20 ML				
17	ÁLCOOL 70% EM GEL 1.000ML ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LTR.	100	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00
18	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. FRASCO DE 1000 ML	LTR.	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
19	ALCOOL IODADO 1% 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. FRASCO DE 1000 ML	LTR.	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
20	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.	LTR.	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
21	FORMOL TAMPONADO A 10% 1000ML	LTR.	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
22	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM GALÃO 1 LITROS	LITRO	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00
23	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM PLASTICA ÂMBAR DE 1000ML) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LTR.	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
24	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PLASTICA ÂMBAR DE 1000ML) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LTR.	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
25	SOLUÇÃO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUMES). ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LTR.	10	R\$ 4,23	R\$ 42,30
26	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO 1000ML. - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCOOL ETILICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLASTICOS . EMBALAGEM PLASTICO COM AS CARACTERISTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.	LTR.	800	R\$ 11,06	R\$ 8.848,00
27	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM COM 1000 ML	LTR.	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80

28	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM COM 1000 ML	LTR.	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
29	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE(CADA ML CONTEM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50MG DE IODO LIVRE CONCENTRAÇÃO A 5% OU 5,G DE IODO LIVRE.ESSA SOLUÇÃO É ESTÁVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE. FRANCO COM 1.000ML	LTR.	10	R\$ 92,76	R\$ 927,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 29.359,95</b>	
<b>LOTE 13 - SOLUÇÕES POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESITILADA 500 ML	UNID	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	UNID	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	UNID	800	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
4	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML	UNID	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
5	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML	UNID	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
6	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML	UNID	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
7	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 250ML	UNID	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
8	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LTR.	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20
9	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. FRASCO DE 1000 ML	LTR.	10	R\$ 9,09	R\$ 90,90
10	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.	LTR.	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
11	FORMOL TAMPONADO A 10% 1000ML	LTR.	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
12	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM GALÃO 1 LITROS	LITRO	150	R\$ 9,74	R\$ 1.461,00
13	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM PLASTICA ÂMBAR DE 1000ML) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LTR.	30	R\$ 17,45	R\$ 523,50
14	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PLASTICA ÂMBAR DE 1000ML) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LTR.	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00

15	SOLUÇÃO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUMES). ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LTR.	10	R\$ 4,23	R\$ 42,30
16	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO 1000ML. - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCOOL ETILICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLASTICOS . EMBALAGEM PLASTICO COM AS CARACTERISTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.	LTR.	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
17	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE(CADA ML CONTEM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50MG DE IODO LIVRE CONCENTRAÇÃO A 5% OU 5,G DE IODO LIVRE.ESSA SOLUÇÃO É ESTÁVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE. FRANCO COM 1.000ML	LTR.	10	R\$ 92,76	R\$ 927,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.483,80</b>	

### LOTE 14 - SOLUÇÕES STPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	STPE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70% EM GEL 1.000ML ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LTR.	150	R\$ 19,68	R\$ 2.952,00
2	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO 1000ML. - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCOOL ETILICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLASTICOS . EMBALAGEM PLASTICO COM AS CARACTERISTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.	LTR.	300	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.270,00</b>	

### LOTE 15 - APÓSITOS E OUTROS POLICLINICA TIPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUT, NUMERO DE LOTE DATA DA FABRICAÇÃO E, PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	200	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PCT. C/12	PACOTE	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00

3	ATADURA CREPON (10 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	500	R\$ 18,57	R\$ 9.285,00
4	ATADURA CREPON (12 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	200	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00
5	ATADURA CREPON (15 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	200	R\$ 29,71	R\$ 5.942,00

6	ATADURA CREPON (20 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	50	R\$ 14,14	R\$ 707,00
7	ATADURA CREPON (30 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	80	R\$ 19,19	R\$ 1.535,20
8	COMPRESSA CIRURGICA 25CM X 28CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO,COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	PACOTE	50	R\$ 85,48	R\$ 4.274,00
9	COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO,COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	PACOTE	250	R\$ 79,01	R\$ 19.752,50

10	COMPRESSA DE GAZE ALCOCHOADA 15CM X 30CM ESTERIL ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODAO HIDROFILO E UMA CAMADA IMPERMEAVEL, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE 100% ALGODAO, MEDINDO 15CM X 30CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU BILAMINADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
11	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 C/10	PACOTE	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
12	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO 91 X 91 - 9 FIOS	ROL.	500	R\$ 25,05	R\$ 12.525,00
13	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
14	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
15	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 67.771,20</b>	

### LOTE 16 - APÓSITOS E OUTROS POLICLINICA TIPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUT, NUMERO DE LOTE DATA DA FABRICAÇÃO E, PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	30	R\$ 10,33	R\$ 309,90

2	ATADURA CREPON (10 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	80	R\$ 18,57	R\$ 1.485,60
3	ATADURA CREPON (12 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	80	R\$ 26,30	R\$ 2.104,00
4	ATADURA CREPON (15 CM X 4,5M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	PACOTE	80	R\$ 29,71	R\$ 2.376,80
5	COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	PACOTE	150	R\$ 79,01	R\$ 11.851,50

6	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91 X 91 - 9 FIOS	ROL.	300	R\$ 25,05	R\$ 7.515,00
7	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	300	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
9	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 28.832,80</b>	
<b>LOTE 17 - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M² MANGA LONGA-AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL ,MANGA LONGA COM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO ,SEMIIMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 50G/M² ,COM PUNHO ELASTICO EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM TIRAS ,INCLUSAS, NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO ,COR BRANCA,AZUL OU VERDE COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001.	UNIDADE	20.000	R\$ 14,40	R\$ 288.000,00

2	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO ÚNICO - AVENTAL CIRURGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M <sup>2</sup> , REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSONICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001	UNIDADE	3000	R\$ 15,13	R\$ 45.390,00
3	CAMPO FENESTRADO - PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. TAMANHO 50X50	UNIDADE	500	R\$ 13,93	R\$ 6.965,00
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	GAL.	50	R\$ 61,30	R\$ 3.065,00

5	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CXA/50 UND. *A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA EM COMODATO. CXA/50 UN</p>	CXA.	4	R\$ 1.433,67	R\$ 5.734,68
7	<p>INTEGRADO QUIMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA</p>	PACOTE	8	R\$ 336,79	R\$ 2.694,32

	EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. PC/500 UNID				
8	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. CORES DIVERSAS. PC/5 FOLHAS COM 134 UNIDS	PACOTE	10	R\$ 43,89	R\$ 438,90
9	PAPEL GRAU CIRURGICO -EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUIROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM.	ROL.	15	R\$ 48,97	R\$ 734,55
10	PAPEL GRAU CIRURGICO -EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUIROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 20CM.	ROL.	30	R\$ 70,10	R\$ 2.103,00
11	DESINFETANTE BACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA A BASE DE ORTOFTALDEIDO 0,55% PRONTO USO , DURAÇÃO MAXIMA DE 14 DIAS , DEVERA ACOMPANHAR SUBSTANCIA INATIVADORA COM FITAS DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. GALÃO DE 3,75L OU 5LITROS	GALÃO	100	R\$ 360,60	R\$ 36.060,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 391.185,45</b>	
<b>LOTE 18 - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M <sup>2</sup> MANGA LONGA-AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL ,MANGA LONGA COM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO ,SEMIIMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 50G/M <sup>2</sup> ,COM PUNHO ELASTICO EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM TIRAS ,INCLUSAS, NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO ,COR BRANCA,AZUL OU VERDE COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001.	UNIDADE	10.000	R\$ 14,40	R\$ 144.000,00
2	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO ÚNICO - AVENTAL CIRURGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M <sup>2</sup> , REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR,HIDROREPELENTE ,COM BAIXO INDICE DE FLAMABILIDADE,ANTIESTÁTICO,ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS ,COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS TÓRAX E ABDÔMEN,COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN ,TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSONICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL . EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO DUPLA , SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001	UNIDADE	1500	R\$ 15,13	R\$ 22.695,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	GAL.	10	R\$ 61,30	R\$ 613,00

4	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CXA/50 UND. *A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA EM COMODATO. CXA/50 UN	CXA.	6	R\$ 1.433,67	R\$ 8.602,02
5	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II. INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA MONITORAR A REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR.	UNID	600	R\$ 11,57	R\$ 6.942,00

6	<p>INTEGRADO QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i>. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. PC/500 UNID</p>	PACOTE	6	R\$ 336,79	R\$ 2.020,74
7	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO -EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM.</p>	ROL.	10	R\$ 48,97	R\$ 489,70

8	PAPEL GRAU CIRURGICO -EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS Prensadas, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 20CM.	ROL.	20	R\$ 70,10	R\$ 1.402,00
9	DESINFETANTE BACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA A BASE DE ORTOFTALDEIDO 0,55% PRONTO USO , DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS , DEVERA ACOMPANHAR SUBSTANCIA INATIVADORA COM FITAS DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. GALÃO DE 3,75L OU 5LITROS	GALÃO	40	R\$ 360,60	R\$ 14.424,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 201.188,46</b>	
<b>LOTE 19 - MATERIAIS PERMANENTES POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUBA RETANGULAR BANDEJA EM AÇO INOX HOSPITALAR 45X32X4,5	UNIDADE	4	R\$ 204,95	R\$ 819,80
2	BANDEJA EM AÇO INOX HOSPITALAR 22X12X1,5	UNIDADE	4	R\$ 28,06	R\$ 112,24
3	BANDEJA EM AÇO INOX HOSPITALAR 30X20X4	UNIDADE	4	R\$ 70,70	R\$ 282,80
4	CABO PARA BISTURI N. 3	UNIDADE	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
5	CABO PARA BISTURI N. 4	UNIDADE	30	R\$ 7,87	R\$ 236,10
6	CAIXA ESTOJO PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS TAMANHO 20X10X5CM	UNIDADE	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40
7	CUBA REDONDA .PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: PEQUENO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO CO PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE 240ML	UNIDADE	5	R\$ 19,44	R\$ 97,20
8	CUBA REDONDA .PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: MÉDIO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO CO PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE 340ML	UNIDADE	3	R\$ 35,06	R\$ 105,18

9	CUBA RIM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 26CMX12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO CO PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	5	R\$ 44,40	R\$ 222,00
10	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 18,35	R\$ 5.505,00
11	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL PACOTE C/100 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
12	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G.	UNIDADE	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
13	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M.	UNIDADE	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
14	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P.	UNIDADE	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
15	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL PARA VIRGEM.	UNIDADE	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
18	ESTESIÔMETRO – KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	KIT	5	R\$ 292,64	R\$ 1.463,20
19	FIXADOR CITOCLOGICO CELULAR SPRAY 100ML	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
20	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6	R\$ 65,30	R\$ 391,80
21	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	6	R\$ 71,27	R\$ 427,62
22	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUAS SAÍDAS PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	10	R\$ 242,07	R\$ 2.420,70
23	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUAS SAÍDAS AR COMPRIMIDO	UNIDADE	10	R\$ 425,35	R\$ 4.253,50
24	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALISADA PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	10	R\$ 223,36	R\$ 2.233,60
25	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALISADA PARA AR COMPRIMIDO	UNIDADE	10	R\$ 225,34	R\$ 2.253,40
26	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS	UNIDADE	4	R\$ 269,44	R\$ 1.077,76
27	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO ABC RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	12	R\$ 24,28	R\$ 291,36
28	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO STARK CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	12	R\$ 38,46	R\$ 461,52

29	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM INDICADO PARA MEDIÇÃO ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA , USO GERAL, 28CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	8	R\$ 51,91	R\$ 415,28
30	PINÇA ALLIS 18CM EM INOX	UNIDADE	10	R\$ 81,77	R\$ 817,70
31	PINÇA ALLIS 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	10	R\$ 48,20	R\$ 482,00
32	PINÇA ALLIS 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	10	R\$ 93,84	R\$ 938,40
33	PINÇA BACKHAUS 9CM . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
34	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	50	R\$ 17,87	R\$ 893,50
35	PINÇA FAURE 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	5	R\$ 612,09	R\$ 3.060,45
36	PINÇA HARTMANN 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	5	R\$ 125,32	R\$ 626,60

37	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO NASAL 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	5	R\$ 133,72	R\$ 668,60
38	PINÇA HARTMANN 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	15	R\$ 331,71	R\$ 4.975,65
39	PINÇA HARTMANN 25CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	15	R\$ 359,35	R\$ 5.390,25
40	PINÇA HARTMANN 30CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	15	R\$ 156,51	R\$ 2.347,65
41	PINÇA MICRO JACARÉ 8CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	5	R\$ 694,50	R\$ 3.472,50
43	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	12	R\$ 346,71	R\$ 4.160,52
45	PINÇA KELLY CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO CO PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	10	R\$ 35,76	R\$ 357,60
46	PINÇA KELLY RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO CO PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00

47	PINÇA OFTALMOLÓGICA. PINÇA DE PONTO RETA TITÂNIO. (.12 - PONTO DOZE)	UNIDADE	5	R\$ 249,33	R\$ 1.246,65
48	CURETA CERUME RETA 14CM	UNIDADE	5	R\$ 49,34	R\$ 246,70
49	ESTILETE PARA ALGODÃO 12CM	UNID	5	R\$ 28,27	R\$ 141,35
50	ESPÉCULOS AURICULAR KIT COM 5 UNIDADES	KIT	2	R\$ 116,56	R\$ 233,12
51	BALÃO DE LÁTEX CAP.2 LITROS PARA ANESTESIA	UNIDADE	2	R\$ 61,70	R\$ 123,40
52	CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250 ML	UNIDADE	6	R\$ 34,17	R\$ 205,02
53	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL KIT COM 6 PEÇAS	KIT	2	R\$ 44,30	R\$ 88,60
54	LÂMINA P/MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM C/100.	CXA	60	R\$ 8,46	R\$ 507,60
55	LANTERNA CLINICA COM LAMPADA DE ALTA INTENSIDADE	UNIDADE	5	R\$ 83,74	R\$ 418,70
56	PORTA ALGODÃO EM INOX 8X8	UNIDADE	5	R\$ 43,82	R\$ 219,10
57	PORTA LÂMINA DE PLASTICO COM TAMPA E DIVIÓRIAS P/ 3 LAMINAS	UNIDADE	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
58	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	10	R\$ 56,61	R\$ 566,10
59	MONITOR MULTIPARÂMETRO OXIMETRIA	UNIDADE	1	R\$ 8.965,00	R\$ 8.965,00
60	ESCOVA CITOLÓGICA ENDOSCÓPICA	UNIDADE	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
61	PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM	UNIDADE	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
62	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	5	R\$ 15,28	R\$ 76,40
63	PINÇA DE RETIRADA DE PONTO 10 CM	UNIDADE	15	R\$ 61,81	R\$ 927,15
64	PINÇA CHERON 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 49,17	R\$ 983,40
65	PINÇA PEAN 14 CM	UNIDADE	15	R\$ 47,87	R\$ 718,05
66	PINÇA BAIONETA 16CM	UNIDADE	5	R\$ 32,10	R\$ 160,50
67	TESOURA IRIS CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
68	TESOURA MAYO RETA 15CM (STILLE RETA PARA USO GERAL)	UNID	5	R\$ 46,15	R\$ 230,75
69	TESOURA SIMS 20CM (RETA OU CURVA UTERINA)	UNID	5	R\$ 86,58	R\$ 432,90
70	MESA DE MAYO EM INOX	UNIDADE	6	R\$ 510,79	R\$ 3.064,74
71	MESA HOSPITALAR AUXILIAR EM AÇO INOX COM RODÍZIO 40 X 60 CM	UNIDADE	5	R\$ 433,11	R\$ 2.165,55
72	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL BANCADA DE APOIO 120 X 60 X 80 CM	UNIDADE	5	R\$ 567,00	R\$ 2.835,00
73	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA COM PONTEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 386,62	R\$ 386,62
74	PONTAS DE ASPIRAÇÃO DE OUVIDO TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00

75	CONECTOR INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL PARA PONTA DE ASPIRAÇÃO DE OUVIDO 8,0CM	UNID	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 85.128,28</b>	
<b>LOTE 20 - MATERIAIS PERMANENTES POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO PARA BISTURI N. 3	UNIDADE	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
2	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P AÇO INOX PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	3	R\$ 0,81	R\$ 2,43
3	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M AÇO INOX PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	5	R\$ 0,88	R\$ 4,40
4	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	3	R\$ 71,27	R\$ 213,81
5	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO ABC RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	12	R\$ 24,28	R\$ 291,36
6	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO STARK CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	12	R\$ 38,46	R\$ 461,52
7	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM INDICADO PARA MEDIÇÃO ENTRE O ORIFICIO EXTERNO DO COLO DO ULTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA , USO GERAL, 28CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	2	R\$ 51,91	R\$ 103,82
8	PINÇA ALLIS 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	10	R\$ 48,20	R\$ 482,00

9	PINÇA ALLIS 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADE	2	R\$ 93,84	R\$ 187,68
10	PINÇA BACKHAUS 9CM . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	18	R\$ 37,59	R\$ 676,62
11	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
12	PINÇA FAURE 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	5	R\$ 612,09	R\$ 3.060,45
13	PINÇA HARTMANN 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	1	R\$ 331,71	R\$ 331,71
14	PINÇA POZIR 25 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
15	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	4	R\$ 346,71	R\$ 1.386,84
16	PINÇA YEOMAN 28 CM BOCA CHATA . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UND	1	R\$ 1.138,72	R\$ 1.138,72

17	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	10	R\$ 56,61	R\$ 566,10
18	TESOURA IRIS CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNID	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.682,26</b>	
<b>LOTE 21 - FIOS POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO MONONYLON 0 COM AG 40MM CX C/24 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 31,44	R\$ 943,20
2	FIO MONONYLON 2-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	40	R\$ 46,62	R\$ 1.864,80
3	FIO MONONYLON 3-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	50	R\$ 38,54	R\$ 1.927,00
4	FIO MONONYLON 4-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	50	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50
5	FIO MONONYLON 5-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	30	R\$ 42,85	R\$ 1.285,50
6	FIO MONONYLON 6-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	30	R\$ 40,24	R\$ 1.207,20
7	FIO NYLON 0 DUPLO CX C/24	CAIXA	30	R\$ 54,44	R\$ 1.633,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 10.520,40</b>	
<b>LOTE 22 - FIOS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO MONONYLON 0 COM AG 40MM CX C/24 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 31,44	R\$ 251,52
2	FIO MONONYLON 2-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	8	R\$ 46,62	R\$ 372,96
3	FIO MONONYLON 3-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	12	R\$ 38,54	R\$ 462,48
4	FIO MONONYLON 4-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	8	R\$ 33,19	R\$ 265,52
5	FIO MONONYLON 5-0 COM AG 20 MM CX C/24	CAIXA	8	R\$ 42,85	R\$ 342,80
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.695,28</b>	
<b>LOTE 23 - FISIOTERAPIA POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLAS SUIÇAS PARA FISIOTERAPIA, TAMANHOS: 45CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 46,53	R\$ 232,65
2	BOLAS SUIÇAS PARA FISIOTERAPIA, TAMANHOS: 55CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 97,29	R\$ 486,45

3	BOLAS SUIÇAS PARA FISIOTERAPIA, TAMANHOS: 75CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 92,92	R\$ 464,60
4	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULZIADOR PROPRIAMENTE DITO, EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20
5	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR.	UNIDADE	10	R\$ 13,31	R\$ 133,10
6	DISCO DE EQUILIBRIO AUTO AJUSTE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	2	R\$ 154,22	R\$ 308,44
7	FAIXA DE SUSPENSÃO TAMANHO UNICO PARA FISIOTERAPIA	KIT	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
8	FAIXA ELÁSTICA DEE RESISTENCIA 1,5 METROS AZUL	ROL	4	R\$ 68,64	R\$ 274,56
9	FAIXA ELÁSTICA DEE RESISTENCIA 1,5 METROS CINZA	ROL	4	R\$ 71,78	R\$ 287,12
10	KIT EXTENSOR ELÁSTICO PARA PORTA – USO EM FISIOTERAPIA	KIT	2	R\$ 59,31	R\$ 118,62
11	ROLO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR COM RANHURAS	UNIDADE	2	R\$ 93,75	R\$ 187,50
12	TATAME EM EVA 50X50X10CM – CORES VARIADAS	UNIDADE	10	R\$ 75,53	R\$ 755,30

**TOTAL DO LOTE****R\$ 3.450,44****LOTE 24 - FISIOTERAPIA POLICLINICA TIPO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO DE EQUILIBRIO AUTO AJUSTE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	1	R\$ 154,22	R\$ 154,22
2	ROLO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR COM RANHURAS	UNIDADE	1	R\$ 93,75	R\$ 93,75
3	TATAME EM EVA 50X50X10CM – CORES VARIADAS	UNIDADE	10	R\$ 75,53	R\$ 755,30

**TOTAL DO LOTE****R\$ 1.003,27****LOTE 25 - LÂMINAS POLICLINICA TIPO II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 35,28	R\$ 705,60
2	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 34,48	R\$ 689,60
3	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 34,47	R\$ 689,40
4	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 37,29	R\$ 745,80

5	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80
6	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 22 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 33,05	R\$ 661,00
7	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 32,66	R\$ 653,20
8	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.399,40</b>	
<b>LOTE 26 - LÂMINAS POLICLINICA TIPO I</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	R\$ 35,28	R\$ 352,80
2	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	12	R\$ 34,48	R\$ 413,76
3	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	6	R\$ 34,47	R\$ 206,82
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 973,38</b>	
<b>LOTE 27 - DESCARTÁVEIS POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL HOSPITALAR. ROLO DE 50CM X 50MTS BRANCO	ROL	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
2	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MTS BRANCO	ROL	1000	R\$ 15,81	R\$ 15.810,00

3	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
4	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DE CABELOS DESCARTAVEIS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIAMETRO MINIMO DE 45 CM COM ELASTICO EM TODA A VOLTA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	500	R\$ 19,33	R\$ 9.665,00
5	PROPEDES DESCARTAVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND	PACOTE	500	R\$ 26,24	R\$ 13.120,00
6	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2	UNIDADE	3.000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 67.516,00</b>	
<b>LOTE 28 - DESCARTÁVEIS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL HOSPITALAR. ROLO DE 50CM X 50MTS BRANCO	ROL	300	R\$ 10,41	R\$ 3.123,00
2	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MTS BRANCO	ROL	350	R\$ 15,81	R\$ 5.533,50
3	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

4	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIAMETRO MINIMO DE 45 CM COM ELASTICO EM TODA A VOLTA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
5	PROTES DESCARTÁVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND	PACOTE	100	R\$ 26,24	R\$ 2.624,00
6	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2	UNIDADE	2000	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 34.974,50</b>	

### LOTE 29 - DESCARTÁVEIS STPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	STPE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 41,50	R\$ 12.450,00
2	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIAMETRO MINIMO DE 45 CM COM ELASTICO EM TODA A VOLTA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	30	R\$ 19,33	R\$ 579,90
3	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2	UNIDADE	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.909,90</b>	

### LOTE 30 - EQUIPAMENTOS POLICLINICA TIPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBU REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLETO ADULTO	KIT	2	R\$ 222,67	R\$ 445,34
2	AMBU REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLETO INFANTIL	KIT	2	R\$ 195,67	R\$ 391,34

3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO- USADO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES REGULÁVEL, FACIL LIMPEZA, BIVOLT	UNIDADE	2	R\$ 409,41	R\$ 818,82
4	CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIRO COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS / BASCULANTE.	UNIDADE	2	R\$ 4.665,00	R\$ 9.330,00
5	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL + 3 LAMINAS	KIT	2	R\$ 574,63	R\$ 1.149,26
6	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO + 3 LAMINAS	KIT	2	R\$ 618,89	R\$ 1.237,78
7	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO COM MEDIÇÕES DE ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO ARTERIAL, TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 7.594,33	R\$ 7.594,33
8	SELADORA DE PAPEL CIRURGICO	UNIDADE	1	R\$ 273,07	R\$ 273,07
9	CITOASPIRADOR - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADE	5	R\$ 424,75	R\$ 2.123,75
10	APARELHO LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS	UNIDADE	1	R\$ 3.826,83	R\$ 3.826,83
11	MARTELO NEUROLÓGICO	UNIDADE	1	R\$ 40,43	R\$ 40,43
12	DOPLER VASCULAR	UNIDADE	1	R\$ 1.114,06	R\$ 1.114,06
13	BALANÇA ELETRÔNICA 30KG 109E BABY 30 ANTROPOMÉTRICA. BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CONCHA PVC 30KG BABY-30. CAPACIDADE DE 30 KG E DIVISÃO DE 10 GR;CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES;DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA;ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO;PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO;FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	UNIDADE	1	R\$ 881,33	R\$ 881,33
14	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	3	R\$ 50,57	R\$ 151,71
15	MASCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 33,76	R\$ 101,28
16	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	3	R\$ 2,65	R\$ 7,95
17	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
18	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FLEXÍVEL	UNIDADE	1	R\$ 384,49	R\$ 384,49
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 29.902,07</b>	

<b>LOTE 31 - EQUIPAMENTOS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO- USADO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES REGULÁVEL, FACIL LIMPEZA, BIVOLT	UNIDADE	2	R\$ 409,41	R\$ 818,82
2	SELADORA DE PAPEL CIRURGICO	UNIDADE	1	R\$ 273,07	R\$ 273,07
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.091,89</b>	
<b>LOTE 32 - DIVERSOS POLICLINICA TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. POLI CRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
2	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	99	R\$ 3,43	R\$ 339,57
3	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
4	FITA MÉTRICA,1,5M COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER 5% FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	10	R\$ 5,63	R\$ 56,30
5	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA – COMPATIVEL COM APARELHO CAIXA C/50.	CAIXA	50	R\$ 40,04	R\$ 2.002,00
6	APARELHO MONITOR DE GLICEMIA	UNID	5	R\$ 92,04	R\$ 460,20
7	HASTE FLEXIVEIS ANTI GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	CXA.	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
8	ENDO SWAB -HASTE DE PLASTICO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS. O PRODUTO É APRESENTADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA TERMOSELADA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	10	R\$ 86,34	R\$ 863,40

9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA BIONET CARDIOCARE 215 MM X 30 M. PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MONITORAÇÃO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROENCEFALOGRAMA). FORMATO: BOBINA	UNIDADE	150	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50
10	PAPEL TERMICO. PAPEL PARA AUTO REFRATOR (NEUTRO) - DEDIDA 57 X 30 - CAIXA COM 30 ROLOS	CAIXA	2	R\$ 113,26	R\$ 226,52
13	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL AUTO ADESIVO QUADRADO TAMANHO 5CM X 5CM. PACOTE COM 50 UNI.	PACOTE	10	R\$ 24,65	R\$ 246,50
14	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM CERTIFICADO DE INMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHAS RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	2	R\$ 127,29	R\$ 254,58
15	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO.	UNIDADE	2	R\$ 45,83	R\$ 91,66
16	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL.	UNIDADE	2	R\$ 60,60	R\$ 121,20
17	LANCETAS DESCARTAVEIS P/ PUNÇÃO DIGITAL C/ 200	CXA	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20
18	LATEX 200, 5X3 15 METROS	ROL	2	R\$ 29,24	R\$ 58,48
19	PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRRAFIA. PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52MM. CAIXA C/144 UNIDADES	CXA	200	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	5	R\$ 109,67	R\$ 548,35
21	TERMOMETRO CLINICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO POR DECIMAL. VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
22	TUBO DE SILICONE 6 X 10 MM, C/ 15 M	ROLO	2	R\$ 154,61	R\$ 309,22
23	TUBO DE SILICONE 4 X 10 MM, C/ 15 M	ROLO	2	R\$ 128,81	R\$ 257,62
24	TUBO DE SILICONE 204 PCT. C/15M	ROLO	2	R\$ 135,50	R\$ 271,00
25	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 S/B	UNIDADE	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
26	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0 S/B	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
27	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 S/B	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
28	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. ESPECIFICAÇÃO: EM FRASCO PLASTICO INQUEBRAVEL DE FACIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO GRADUADO C/MARCAÇÕES DE NIVEIS IDEAIS E VISIVEIS P/ USO C/ AGUA DESTILADA, EMBALAGEM COM DADOS DE	UNIDADE	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REG. EM ORGÃO COMPETENTE.				
29	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO AZUL BIN. Nº 3. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE ITENS PEQUENOS - DIMENSÕES EXTERNAS – 7,5 CM DE ALTURA X 10,2 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE COMPRIMENTO - PESO DO PRODUTO – 0,080 KG - CAPACIDADE - 1 LITRO GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº3. FEITO EM POLIPROPILENO. IDEAL PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE.	UNIDADE	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
30	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO AZUL BIN. Nº 5. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE ITENS PEQUENOS- DIMENSÕES EXTERNAS – 7,5 CM DE ALTURA X 10,2 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE COMPRIMENTO - PESO DO PRODUTO – 0,080 KG - CAPACIDADE - 1 LITROS GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº3. FEITO EM POLIPROPILENO. IDEAL PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE.	UNIDADE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
31	BALDE PLÁSTICO GRADUADO 20 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 51,15	R\$ 204,60
32	COPO BÉQUER PLÁSTICO FORMA BAIXA 1 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
33	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO 1 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 64,17	R\$ 256,68
34	BASTÃO AGITADOR PARA LÍQUIDOS EM POLIPROPILENO DE 50 A 80 CM	UNIDADE	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56
35	FUNIL POLIPROPILENO 20 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	4	R\$ 6,16	R\$ 24,64
36	LUPA COM AUMENTO 8X COM ILUMINAÇÃO LED, 220 V	UNIDADE	2	R\$ 401,27	R\$ 802,54
37	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG	UNIDADE	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
38	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE. MEDIDOR DE TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR NO AMBIENTE ATRAVÉS DE SENSORES INTERNOS E POSSUI SENSOR EXTERNO PARA REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	5	R\$ 73,52	R\$ 367,60
39	TESTE DE URASE ULTRA – RAPIDO ( CXA C/ 50 TESTE)	KIT	100	R\$ 115,27	R\$ 11.527,00
41	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
42	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/20 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO,	UNIDADE	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
43	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA COLETORES CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRATICO DE FIXAÇÃO A BOLSA CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO MANUSEIO, TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIAMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADA, CONFECCIONADO DE MATERIAL RIGIDO, PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E / OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
44	COLETOR UNIVERSAL 80ML.COM PÁ,NÃO ESTÉRIL FRASCO TRANSPARENTE E TAMPA BRANCA GRADUADO.	UNIDO	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
45	FRASCOS PARA BIÓPSIA C/ TAMPA 60ML C/30ML DE FORMOL TAMPONADO 10%. CAIXA COM 243 UNIDADES	CXA.	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 35.480,52</b>	
<b>LOTE 33 - DIVERSOS POLICLINICA TIPO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POLI C.SALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
2	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50

3	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
4	FITA MÉTRICA,1,5M COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER 5% FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	8	R\$ 5,63	R\$ 45,04
5	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA – COMPATIVEL COM APARELHO CAIXA C/50.	CAIXA	50	R\$ 40,04	R\$ 2.002,00
6	APARELHO MONITOR DE GLICEMIA	UNID	2	R\$ 92,04	R\$ 184,08
7	HASTE FLEXIVEIS ANTI GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	CXA.	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
8	PAPEL TEMO SENSÍVEL PARA REFRACTOR OFTALMOSCÓPIO- MODELO PRK- 5.000 POTEC. BOBINA MEDIDA MÉDIA 57MM X 25M	ROL	20	R\$ 8,83	R\$ 176,60
9	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 60MMX15M- ESPECIFICAÇÃO 30METROS PÁGINA 60MMX15M DIAGRAMA, ADAPTADO AO APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFIO 3 CANAIS MODELO AR 600 ADV600	ROL	50	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50
10	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL AUTO ADESIVO QUADRADO TAMANHO 5CM X 5CM. PACOTE COM 50 UNI.	PACOTE	10	R\$ 24,65	R\$ 246,50
11	LANCETAS DESCARTAVEIS P/ PUNÇÃO DIGITAL C/ 200	CXA	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20
12	LATEX 200, 5X3 15 METROS	ROL	2	R\$ 29,24	R\$ 58,48
13	PROTETOR DE Sonda PARA ULTRASSONOGRRAFIA. PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52MM. CAIXA C/144 UNIDADES	CXA	50	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
14	TERMOMETRO INFRAVERMELHO PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	3	R\$ 109,67	R\$ 329,01
15	TERMOMETRO CLINICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO POR DECIMAL. VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 S/B	UNIDADE	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0 S/B	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
18	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 S/B	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
19	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. ESPECIFICAÇÃO: EM FRASCO PLASTICO INQUEBRAVEL DE FACIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO GRADUADO C/MARCAÇÕES DE NIVEIS IDEAIS E VISIVEIS P/ USO C/ AGUA DESTILADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REG. EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80

20	PROTECTOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG	UNIDADE	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
21	TESTE DE URASE ULTRA – RAPIDO ( CXA C/ 50 TESTE)	KIT	40	R\$ 115,27	R\$ 4.610,80
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 7 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
23	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
24	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/20 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	40	R\$ 6,86	R\$ 274,40
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRATICO DE FIXAÇÃO A BOLSA CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO MANUSEIO, TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIAMETRO INTERNO,ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADA, CONFECCIONADO DE MATERIAL RIGIDO, PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E / OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
26	COLETOR UNIVERSAL 80ML.COM PÁ,NÃO ESTÉRIL FRASCO TRANSPARENTE E TAMPA BRANCA GRADUADO.	UNIDO	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 13.072,31</b>	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 1.429.026,82</b>	

4.2. Valor global estimado: R\$ 1.429.026,82 (hum milhão, quatrocentos e vinte nove mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa desta licitação ocorrerá à conta das seguintes dotações consignadas:

10.302.0004.2.205.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CAMPOS SALES; 10.302.0014.2.215.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 E 2 COM RECURSOS DE ALTANEIRA; 10.302.0015.2.216.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0016.2.217.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE; 10.302.0017.2.218.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ; 10.302.0019.2.219.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0020.2.220.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE FARIAS BRITO; 10.302.0021.2.221.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE NOVA OLINDA; 10.302.0022.2.222.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE POTENGI; 10.302.0023.2.223.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE SALITRE; 10.302.0024.2.224.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 E 2 COM RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI; 10.302.0025.2.225.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE TARRAFAS; 10.302.0027.2.226.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE VARZEA ALEGRE; 10.302.0029.2.227.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0031.2.228.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0032.2.229.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ARARIPE; 10.302.0033.2.230.0000 - MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ASSARÉ; 10.302.0034.2.231.0000 - MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CAMPOS SALES; 10.302.0035.2.232.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE CRATO; 10.302.0036.2.233.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE FARIAS BRITO; 10.302.0038.2.234.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE POTENGI; 10.302.0039.2.235.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE SALITRE;

10.302.0040.2.236.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI;  
10.302.0041.2.237.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE TARRAFAS;  
10.302.0042.2.238.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE VARZEA ALEGRE;  
10.302.0047.2.243.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ALTANEIRA;  
10.302.0048.2.244.0000 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE NOVA OLINDA.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**6.1.** Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, na data e hora marcadas, conforme o edital.

**6.2.** As Propostas de Preços deverão ser apresentadas, pelo licitante, pelo valor total de cada lote, devendo, após, apresentar o valor global.

**6.3.** O valor unitário do material não poderá exceder ao limite máximo estabelecido neste Termo de Referência.

**6.4.** Nos preços cotados ou lances deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o material.

**6.5.** A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações contidas neste Termo de Referência.

**6.6.** O anexo da respectiva proposta deverá conter:

**a)** nome ou razão social do proponente, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), dados bancários, bem como: nome, profissão, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa, de seu representante legal, para fins de assinatura do contrato;

**b)** constar descrição clara e inequívoca do objeto do certame, especificação completa do material, indicando marca, formato, cor, forma de embalagens e todos os elementos que identifiquem perfeitamente o material, e ainda, país de origem;

**c)** indicar a respectiva validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

corridos, a contar da data da sessão deste Pregão;

d) conter o número e nome do banco, agência e conta-corrente, para a qual deverá ser emitida a ordem bancária quando do pagamento;

e) conter local, data e assinatura do licitante ou de procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular.

**6.7.** A quantidade a ser cotada para cada item deverá corresponder, necessariamente, à quantidade total estimada, constante neste Termo de Referência.

**6.8.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**6.9.** Serão asseguradas às microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, no caso de empate de preços (art. 44, Lei Complementar nº 123/2006).

## **7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;

**7.2.** No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;

**7.3.** Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

**7.4.** Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;

**7.5.** Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

**7.6.** Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

- 7.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 7.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC;
- 7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 7.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado (s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- 7.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 7.13. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- 7.14. Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
- 7.15. Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga;
- 7.16. Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo

que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

7.17. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição; e

7.16. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

8.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;

8.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

8.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;

8.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;

8.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato;

8.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Será assinado um Contrato ou instrumento equivalente, entre o licitante que tenha

sido adjudicado o objeto da licitação e o Titular do Órgão ou entidade CONTRATANTE.

**9.2.** O material contratado será entregue no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da ordem de compra, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**9.2.1** O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado a critério do CPSMC, desde que requerido pelo fornecedor beneficiário, por escrito, antes do seu término.

**9.3.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração do Órgão, ou Comissão de Recebimento, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**9.4.** Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como seu aceite efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que seu aceite dependerá de conferência posterior.

**9.5.** Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**9.5.1.** Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

**9.5.2.** Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.

**9.6.** O Fornecedor Beneficiário deve efetuar a troca, às suas expensas, do (s) produto (s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceite.

**9.7.** Independentemente de aceite, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estipulado neste edital, ou prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, o que for maior, obrigando-se a repor aquele produto (s) que apresentar (em) defeito (s) em 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, desde que não sanado o vício no prazo legal.

**9.8.** O ateste de conformidade da entrega do (s) produto (s) caberá a servidor (es)

designado (s) pelo Órgão para esse fim.

**9.9.** O (s) servidor (es) designado (s) pelo Órgão elaborarão o relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e contagem do início do prazo de garantia.

**9.10.** O Contrato será regido, no que couber pelas disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **10. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL**

**10.1.** Os materiais serão entregues nos endereços baixos:

**10.1.1.** Policlínica Barbara Pereira De Alencar, Rua: José Alves De Oliveira, S/N - Alto Alegre, Campos Sales - CE, 63150-000.

**10.1.2.** Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Rua: Vicente Alencar Oliveira S/N, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição e a quantidade de litros abastecidos, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;
- b)** prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c)** prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990 dentro do prazo de validade;
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR designado, conforme art. 67, da Lei Federal no. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

## 13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência da execução contratual terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

*Crato/CE, 02 de fevereiro de 2021*

---

**Cicero Leosmar Parente Gomes**  
**Pregoeiro**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC  
Referente ao Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, se propõe a fornecer o material  
discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos  
valores abaixo:

LOTE N°					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL

Valor global estimado: R\$ \_\_\_\_\_

**- Validade da Proposta de Preços:**

**- Informações para assinatura do Contrato:**

- Nome:
- Cargo:
- RG:
- CPF:
- Telefone/Fax:
- E-mail:

**Local e data.**

---

Assinatura e Nome do Representante Legal da Empresa

## ANEXO III

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_ (descrever o endereço), neste ato representada pelo seu(sua) \_\_\_\_\_ (indicar a autoridade competente para assinar o Contrato), Sr(a) \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, designada pela Portaria nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede no(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – ° andar – \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ representada neste ato pelo(a) seu(sua) \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_-\_\_\_\_, \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto

\_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**1.2.** Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

**1.3.** O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto 10.024/2019.

**1.4.** O modo de fornecimento do objeto contratado será de forma **PARCELADA** de acordo com demanda do setor responsável do CPSMC, nos termos do art. 23, §1º, da Lei n. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_).

**2.2.** Especificações e quantitativos adquiridos nesse instrumento contratual:

LOTE N°					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL

**2.3.** Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

**2.4.** A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto

da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5. O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

2.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1. A despesa o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CPSMC, para o exercício de \_\_\_\_\_, sob a seguinte classificação:

\_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, sob o cargo de \_\_\_\_\_, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR deste contrato a quem competirá, as seguintes atribuições:

4.1.1. Verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/XXXX.

4.1.2. Ordenar à CONTRATADA corrigir ou substituir o produto entregue em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

4.1.3. Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.2. A ação do Gestor do contrato não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é da data de assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do 2021.

**5.1.** Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**5.1.1.** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;

**5.1.2.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

**5.1.3.** Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CPSMC em documento contemporâneo à sua ocorrência;

**5.1.4.** Omissão ou atraso de providências a cargo do CPSMC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1.** Será assinado um Contrato ou instrumento equivalente, entre o licitante que tenha sido adjudicado o objeto da licitação e o Titular do Órgão ou entidade CONTRATANTE.

**6.2.** O material contratado será entregue no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da ordem de compra, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**6.2.1** O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado a critério do CPSMC, desde que requerido pelo fornecedor beneficiário, por escrito, antes do seu término.

**6.3.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração do Órgão, ou Comissão de Recebimento, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**6.4.** Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como seu aceite efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que seu aceite dependerá de conferência posterior.

6.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

6.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

6.5.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.

6.6. O Fornecedor Beneficiário deve efetuar a troca, às suas expensas, do (s) produto (s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceite.

6.7. Independentemente de aceite, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estipulado neste edital, ou prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, o que for maior, obrigando-se a repor aquele produto (s) que apresentar (em) defeito (s) em 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, desde que não sanado o vício no prazo legal.

6.8. O ateste de conformidade da entrega do (s) produto (s) caberá a servidor (es) designado (s) pelo Órgão para esse fim.

6.9. O (s) servidor (es) designado (s) pelo Órgão elaborarão o relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e contagem do início do prazo de garantia.

6.10. O Contrato será regido, no que couber pelas disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL**

7.11. Os materiais serão entregues nos endereços baixos:

7.11.1. Policlínica Barbara Pereira De Alencar, Rua: José Alves De Oliveira, S/N - Alto Alegre, Campos Sales - CE, 63150-000.

7.11.2. Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Rua: Vicente Alencar Oliveira S/N, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA**

## CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- 8.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- 8.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- 8.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
- 8.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 8.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- 8.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 8.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC;
- 8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 8.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as

despesas decorrentes desta substituição;

**8.12.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

**8.13.** Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

**8.14.** Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;

**8.15.** Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga;

**8.16.** Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

**8.17.** Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

**8.16.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência;

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1.** Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

**9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

- 9.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;
- 9.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;
- 9.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;
- 9.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;
- 9.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- 9.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato;
- 9.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos itens, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;

10.1.2. Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;

10.1.3. Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade; e

10.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de

Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

**10.3.** Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada ou na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira:

**10.4.1.** Ateste de conformidade de entrega do material; e

**10.4.2.** Apresentação da comprovação da documentação discriminada nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4.

**10.5.** O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**11.2.** A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**11.3.** Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1.** Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

**12.1.1.** Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**I** - Advertência;

**II** - Multa de:

**A)** 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

**B)** 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**C)** 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

**12.1.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

**A)** impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I; e

**B)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2.** As sanções previstas nos itens 12.1.1, inciso “I”, e no item 12.2.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 12.1.1, inciso “II”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item 12.1.2, alínea “b”.

**12.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pelo CPSMC, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

**12.4.** As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

**12.5.** A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**12.6.** O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**13.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

**13.2.** A rescisão deste Contrato pode ser:

**13.2.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;

**13.2.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

**13.2.3.** Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**13.3.** A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**13.4.** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do

processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

14.1. O presente Contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto 10.024/2019.

14.1.2. Subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93;

14.1.3. Na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

14.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

14.2.1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/20XX, e seus anexos;

14.2.3. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

15.1. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal Nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o

qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
GESTOR (A) DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CPF/MF

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CPF/MF

## ANEXO IV

### MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ CPSMC.

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, que, assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

#### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_(microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não fomos  
declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas  
esferas.

Local e data

*Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)*